

PUBLICAÇÃO N° 33/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo e Turismólogo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Professor NII – Anos Iniciais e Dança, homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

Favor atentar ao descrito no final da publicação.

04- Assessor Administrativo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Gabriel Soares Machado	66,40	81º
02	Mariza Perez da Silva	65,60	82º
03	Katrine Rechia Assumpção	65,60	83º
04	Carla Vanessa Silveira Cruz	65,60	84º

01- Assessor Administrativo

Pessoa com Deficiência - PCD

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Douglas Gomes Cardoso	69,00	6º

02- Professor NII – Anos Iniciais

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Adrielly Lemos Corrêa	65,0	92º
02	Maria Cláudia Hipólito	65,0	93º

01- Professor NII – Dança

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Alex Sander Silveira de Almeida	64,0	4º

01- Turismólogo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Cristiane Quadros dos Santos	76,60	2º

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretaria da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretaria de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.